



Indicação Nº 9770/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de serviço de apoio temporário e programado aos cuidadores familiares responsáveis por idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com elevado grau de dependência que necessitem de cuidados contínuos.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de serviço de apoio temporário e programado aos cuidadores familiares responsáveis por idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com elevado grau de dependência que necessitem de cuidados contínuos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte às famílias que assumem diariamente responsabilidades intensivas e prolongadas de cuidado, proporcionando alternativas de acompanhamento e orientação que contribuam para reduzir a sobrecarga física e emocional dos cuidadores.

Entendo que inicialmente seja realizado diagnóstico das famílias acompanhadas pela rede municipal que possuam pessoas com elevado grau de dependência, identificando situações em que o cuidador principal permaneça responsável pelos cuidados durante períodos prolongados e disponha de pouca ou nenhuma rede de apoio.

Indicação Nº 9770/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - PROTOCOLO 19614/2026 - 19/08/2026 09:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VS8U-3E6B-5R3P-3ET1





A partir desse levantamento, poderá ser avaliada a implantação gradual de modalidade de apoio temporário previamente programado, observados critérios técnicos, sociais e de saúde, permitindo que o cuidador disponha de período para realização de consultas, resolução de questões pessoais, descanso ou outras necessidades essenciais.

A iniciativa poderá ser articulada aos serviços já existentes, sem substituir as responsabilidades familiares nem os atendimentos de saúde e assistência social, funcionando como estratégia complementar de proteção à pessoa cuidada e também a quem exerce continuamente a função de cuidador.

Poderão ainda ser oferecidas orientações sobre manejo cotidiano, prevenção de acidentes, organização da rotina de cuidados e acesso aos serviços disponíveis no Município, fortalecendo a autonomia e a segurança das famílias.

Sugiro que eventual implantação seja iniciada por projeto-piloto, permitindo avaliar demanda, critérios de acesso, capacidade de atendimento e resultados antes de eventual ampliação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9770/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 - 19/08/2026 09:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VS8U-3E6B-5R3P-3ET1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VS8U3E6B5R3P3ET1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VS8U-3E6B-5R3P-3ET1

